
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe aprovação da prestação de contas FINAL e a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS remanescentes em contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, referente ao exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO a plenária no **dia 27 de fevereiro** do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 dos recursos oriundo de Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, alocado no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de **R\$ 28.660,90** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 dos recursos oriundo de Incentivo Viaja Mais 60, alocado no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de **R\$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2024, do programa Incentivo Viaja Mais 60, para ser utilizado no exercício 2025, de acordo com o plano de aplicação, no valor de **R\$ 3.063,75** (três mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2024, do programa Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II, para ser utilizado no exercício 2025, de acordo com o plano de aplicação, no valor de **R\$ 25.170,91** (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos).

Art. 5º - Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 dos recursos próprios - Livres alocado no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de **R\$ 726,83** (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ BRIZOLA

Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:58AF7D28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2025. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>